



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

39

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N. 1.461 ==

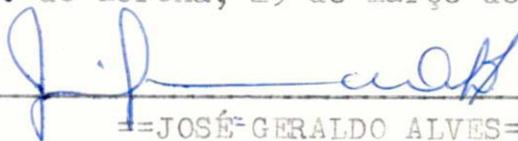
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. GEORGE PARREIRAS DE OLIVEIRA, trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante de Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor / de Pessoal, da Diretoria de Administração, para serem gozadas / do dia 15 de abril de 1.971 a 14 de maio de 1.971.

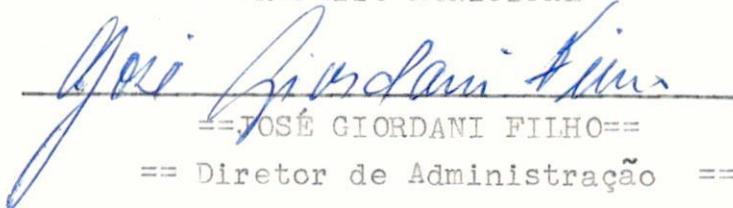
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de março de 1.971.



==JOSÉ GERALDO ALVES==

==PREFEITO MUNICIPAL==



==JOSÉ GIORDANI FILHO==

== Diretor de Administração ==

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Lorena e publicada no Paço Municipal aos 29 de março / de 1.971.



==RAIMUNDA CORTEZ==

Encarrega do Setor de Serviços Gerais.